

PORTARIA Nº 12.424, DE 05/09/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº. 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora KALYNE TRESENA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº. 16082, que exerce o Cargo de Professor, no período de 27/11/2013 a 25/01/2014, conforme Processo nº. 11374/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal